

Do Presídio de Campos Gerais, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Ronivaldo - 250816	Gomes	Marques	Campos Gerais
--------------------	-------	---------	---------------

Do Presídio de Passos, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Exame de Sanidade Mental:

Alex Junior Jacob-1037447	Passos
---------------------------	--------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023
 Fábio César Simões Moreira
 Superintendente de Gestão de Vaga

27 1873891 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5045289-82.2023.8.13.0079, concede afastamento ao contratado temporário ROBERT GOULART DE PAULA, Masp 1538142 / 9, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciária/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1873668 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 458/2023, Savano Junger Froede, designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 458/2023, publicada no Minas Gerais de 18 de Outubro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA - Masp: 1.447.625-3, lotado à época dos fatos no Presídio de Malacacheta I, Unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na NUCAD/15 RISP, situado à Rua Gustavo Leonardo, 1095, Bairro São Jacinto - Teófilo Otoni/MG, CEP: 39801-260, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (33) 98885 -8374, e-mail (nucad15risp@gmail.com) no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de Procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos IV, V e VI, e o artigo 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA.

Teófilo Otoni/MG, 21 de Novembro de 2023
 Savano Junger Froede
 Masp: 1.173.784-8
 Presidente de Comissão

21 1871294 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2023, publicado no Minas Gerais de 07 de março de 2023, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 080/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PAD 080/2023. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissaopadiv@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. Processado: CLODOALDO ANTONIO CANDIDO - MASP 1.292.278-7.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023
 Nathália Vilarino Rodrigues
 MASP 1.226.892-6
 Presidente de Comissão

16 1869099 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 037/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciária, JUELY GONCALVES DA SILVA - MASP 1.337.381-6, lotado à época dos fatos no Presídio de João Pinheiro I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento da juntada de provas emprestadas Autos nº 0012825-53.2019.8.13.0363 recebidas do TJMG e caso queira se manifeste a respeito, assim, como querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 28/12/2023 (quinta-feira) às 09h00, 10h00, 11h00, 14h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia em 28/12/2023 (quinta-feira) às 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/uzz-hrgs-uux), ficando a comissão à disposição através do endereço Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Caso não se apresente ou se manifeste, será designado nos termos do art. 226 da Lei 869/1952 DESIGNO "ex-offício" o servidor Washington Souza Santos - MASP. 1.140.635-2, para atuar como Defensor Dativo do processado, no intuito de acompanhar as oitivas das testemunhas e em caso de indiciamento, apresentar alegações finais de defesa, com vistas a contemplar o direito de ampla defesa e contraditório em respeito ao devido processo legal. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado.

INTIMADO JUELY GONCALVES DA SILVA - MASP 1.337.381-6.
 Unai-MG 21 de novembro de 2023
 Ednilson Pereira Viana
 Masp: 1.341.003-0
 Presidente de Comissão

21 1871212 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5245179-70.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário LUDGERO LUIZ DE PAULA OLIVEIRA, MaSP 1483541 / 7, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciária/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa auxílio.

Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1873667 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5014740-76.2023.8.13.0245, concede afastamento ao contratado temporário RENATO AUGUSTO DOS SANTOS, Masp 1386679 / 3, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciária/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1873669 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5023038-02.2023.8.13.0231, concede afastamento ao contratado temporário DOUGLAS JUNIO DOS SANTOS MATOS, Masp 1539731 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciária/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1873671 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o servidor DENILSON GABRIEL DE MELO, MASP 1.379.219-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 MD1101594, a partir de 24 de novembro de 2023.

27 1874129 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, no uso das suas atribuições legais, torna público a CONCESSÃO da Licença Ambiental abaixo identificada: Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://www.mosaico.com.br.(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2023). 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): *Mosaico Fertilizantes P&K Ltda. /Pista de Rocha do Mineroduto - ANM nº 930785/1988 eANM nº 833476/2012. - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11 428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Uberaba/MG, PA/SLA nº 822/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370 01 0007913/2023-13.

27 1873988 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Carlos Magno Silva Garcia/ Comércio Areia Santa Clara - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Água Comprida/MG - PA/SLA nº 2488/2023, Classe 3. Motivo:Necessidade de regularização mediante Licenciamento Ambiental Concomitante (LACI).

(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

27 1873991 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Olavo Remigio Conde/Fazenda Cedro e Cachoeirinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 2469/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Portal do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda/Loteamento Portal do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda - Fazenda Espalha - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Paracatu/MG - Processo: 2468/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

27 1874030 - 1

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI): 1) Mineração Maroto Diamantina Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril, Diamantina/MG, PA nº 0287/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0049580/2022-13. Motivo: Solicitação do arquivamento pelo empreendedor.

(a) Rita de Cássia Almeida de Paula
 Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 15

27 1873634 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) LCA Ambiental Gestão de Resíduos Ltda - CTR Bituruna, Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas, Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 1829/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 30/07/2031.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

27 1873917 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licenças Ambiental abaixo identificada: - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante - LP+LI+LO (LACI): 1) Rogério de Oliveira Bastos - Madeireira Vitória, Tratamento químico para preservação de madeira, Santana de Cataguases/MG, PA nº 760/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/11/2033.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

27 1873897 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 184ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via video conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCUliA462m8p3C1jsJl4w, no dia 23 de novembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 183ª RO de 26/10/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que propõe a revogação da DN Copam nº 01, de 26 de maio de 1981 e dispõe sobre padrões de qualidade do ar para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências - Processo SEI nº 1370.01.0030090/2020-24. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). APROVADA COM ALTERAÇÕES. Aprovada a inclusão do inciso I no art. 3º; Aprovada a alteração do inciso III do art. 3º; Aprovada a alteração do §2º do art. 7º; Aprovada a inclusão do §4º no art. 7º; Aprovada a inclusão do artigo 11 e dos incisos I e II; "Art. 11 - Os Padrões de Qualidade do Ar definidos no Anexo I desta Deliberação Normativa, no que se refere às medidas estabelecidas para as Partículas Sedimentáveis - PS, observarão as seguintes diretrizes: I - Caso venha a ocorrer a ausência de monitoramento mensal ou até resultados atípicos acima da média anual capturados pela estação de controle, o órgão ambiental estadual deverá acionar os geradores envolvidos para estruturar plano de monitoramento e, quando for o caso, que os mesmos apresentem justificativa dos dados coletados, no prazo de 20 dias. II - Ultrapassados os parâmetros da média mensal em três vezes ao ano, caberá ao órgão ambiental competente convocar os geradores da região impactada, a fim de se estabelecer um programa de monitoramento conjunto, acompanhado do devido plano de ação". 7. Processos Administrativos para exame de recurso do Auto de Infração: 7.1 Samarco Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeito - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 708.009/2020 - AI/Nº 204.594/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.2 Vale S.A. - Dragagem para desassoreamento de corpos d'água - Nova Lima/MG - PA/CAP/Nº 722.217/2021 - AI/Nº 271.566/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 7.3 Magnesita Refratários S.A. - Barragem de rejeito/resíduos (Tanque de recirculação de água 1) - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 438.036/2016 - AI/Nº 89.139/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.4 Prefeitura Municipal de Paraisópolis - Tratamento de esgoto sanitário - Paraisópolis/MG - PA/CAP/Nº 525.808/2018 - AI/Nº 126.343/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.5 Prefeitura Municipal de Monte Belo - Tratamento de esgoto sanitário - Monte Belo/MG - PA/CAP/Nº 525.007/2018 - AI/Nº 126.303/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.6 Interceamento Brasil S.A. - Fabricação de Cimentos - Santana do Paraíso/MG - PA/Nº 436/1998/002/2003 - PA/CAP/Nº 765.265/2022 - AI/Nº 448/2003. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.7 Auto Posto Itapoá Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reatlistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itamarandiba/MG - PA/Nº 12738/2005/004/2015 - PA/CAP/Nº 679.978/2019 - AI/Nº 66.195/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
 Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

27 1873758 - 1

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Albion Trading Comercio de Minerias Ltda - Lavra a céu aberto - Minerias metálicas, exceto minério de ferro, Lavra a céu aberto - Minerias não metálicas, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Unidade de Tratamento de Minerias - UTM, com tratamento a umido, Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização, Diamantina/MG, PA nº 2009/2023, Classe 4. Motivo: Considerando o disposto nos artigos 26º da DN COPAM nº 217/2017 e 23º do Decreto 47.383/2018, bem como a inexistência de elementos e informações suficientes para realização da análise técnica do processo de licenciamento ambiental.

(a) Rita de Cássia Almeida de Paula
 Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 15.

27 1874128 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Operação (LP+LI+LO) *Buri Transmissão de Energia S.A. - LT 500 KV Buritizeiro 3 - São Gonçalo do Pará C2 CS - Linhas de transmissão de energia elétrica - Pompêu, Buritizeiro, Lassance, Três Marias, Felixlândia, Papagaios, Pitangui, Conceição do Pará, Nova Serrana e São Gonçalo do Pará/MG - Nº do Processo 2568/2023 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0035779/2023-60.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Diretor de Gestão Regional.

27 1874012 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental: 1) Buri Transmissão de Energia S.A. - Ampliação da SE São Gonçalo do Pará, CNPJ: 47.290.852/0001-24 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,52 ha - São Gonçalo do Pará/MG. Processo SEI nº 2090.01.0006868/2023-96 em 22/11/2023. 2) Buri Transmissão de Energia S.A. - Ampliação da SE Buritizeiro 3, CNPJ: 47.290.852/0001-24 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,10 ha - Buritizeiro/MG. Processo SEI nº 2090.01.0006863/2023-37 em 22/11/2023.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Diretor de Gestão Regional.

27 1873938 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Leonardo Tavares do Nascimento/ Fazenda Lagoa Dourada e Pouso Frio, Fazenda Primavera, Matrs. 8.320 e 12.808 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Santa Juliana/MG - PA nº 2662/2023, Classe 2. 2) Rafael Naves Neumann/ Fazenda Água Limpa, Matrs. 3.362 e 30.050 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Irai de Minas/MG - PA nº 2664/2023, Classe 2. 3) Simval João de Queiroz/ Fazenda Brejauba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campina Verde/MG - PA nº 2663/2023, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

27 1873996 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Laticínios Santiago Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto ensaio de leite fluido, São Tiago/MG, PA nº 2670/2023, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 1874063 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Santa Rita Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Cássia/MG, Processo nº 2610/2023. 2. SEC Power Commercial, Importadora e Exportadora Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Cambui/MG, Processo nº 2611/2023. 3. Transportes Novo Rio Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 2614/2023. 4. Auto Posto Lopez Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reatlistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, Processo nº 2631/2023. 5. Município de Alpinópolis, Britamento de pedras para construção, Alpinópolis/MG, Processo nº 2625/2023. 6. Reciclagem Cachoeira Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelo, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agroquímicos, Carmo da Cachoeira/MG, Processo nº 2626/2023. 7. Fonte Azul Indústria, Comércio e Empreendimentos Imobiliário Ltda., Extração de água mineral ou potável de mesa, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2647/2023.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 1874063 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.861, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º - O item "3" da alínea "a" do inciso I e o item "3" da alínea "a" do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - (...)

I - (...)

a) (...)

3 - 2º Suplente: Guilherme de Oliveira Leão;

(...)

II - (...)

a) (...)

3 - 2º Suplente: Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira;".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
 LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.862, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA